

Banqueta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional do setor artístico SANDRO SANTOS, nome artístico de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, representado por sua empresa ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 46.978.541/0001-90, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação oficial da Festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida no Bairro Monsuaba, Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 12 de junho de 2026, na Festa do Sagrado Coração de Jesus, promovida no Bairro Monsuaba.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01296285.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01296286, e Justificativa DOC-SEI-01296303.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato, Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01296285.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000577, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 093/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o artista GILVAN DOS TECLADOS, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 814/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000571

II – CREDOR: JOSÉ ALVES DA SILVA.

III – CNPJ: 55.686.001/0001-23

IV – ENDEREÇO: estrada da Banqueta, Bloco 13D; Apt 503, Banqueta, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja JOSÉ ALVES DA SILVA, nome artístico GILVAN DOS TECLADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 55.686.001/0001-23, para a realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo, integrantes da programação oficial da Festa de Santo Antônio, na localidade de Porto Galo, e da Festa do Sagrado Coração de Jesus, no bairro Monsuaba, ambas no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão conforme abaixo:

Apresentação 01

Evento: Festa de Santo Antônio

Local: Porto Galo – Angra dos Reis/RJ

Data: 12 de junho de 2026

Horário previsto: 21h00

Duração mínima: 60 (sessenta) minutos

Apresentação 02

Evento: Festa do Sagrado Coração de Jesus

Local: Monsuaba – Angra dos Reis/RJ

Data: 20 de junho de 2026

Horário previsto: 21h00

Duração mínima: 60 (sessenta) minutos

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01293466.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01293467, e Justificativa DOC-SEI-01293485.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até 3 (trinta) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato, Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01293466.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000571, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOSÉ ALVES DA SILVA, CNPJ: 55.686.001/0001-23, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 095/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o artista Mano Marques, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 833/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000567

II – CREDOR: CLEMI FREITAS

III – CNPJ: 47.149.884/0001-04

IV – ENDEREÇO: Morro da Fortaleza, nº 244, Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.902-000.

V – OBJETO: Contratação do artista Mano Marques para a realização de 02 (duas) apresentações musicais ao vivo integrantes da programação cultural promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 12 e 27 de junho de 2026, nos bairros Balneário e Enseada das Estrelas, Ilha Grande, respectivamente.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292730.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01292731, e Justificativas, DOC-SEI-01201292751.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 14 do Termo de Referência, DOC-SEI-01292730.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente